

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Educação - MEC, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

Objeto: O presente acordo tem por objeto o estabelecimento das condições gerais que regularão os interesses comuns dos partícipes, visando a implementação de uma base de cooperação mútua para execução das atividades no âmbito das compras compartilhadas realizadas pelo FNDE, para atendimento a programas e projetos educacionais.

Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2016 - 36 (trinta e seis) meses.
Data da assinatura: 31/12/2013. Assinam: JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA - Presidente do INMETRO, JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES - Presidente Interino do MEC e ANTÔNIO CORRÊA NETO - Presidente Interino do FNDE.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 830234/2007. Processo nº 23400.004646/2007-33.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS/MG, CNPJ/MF nº 18.314.625/0001-93.

Objeto: Alterar os cronogramas de execução e de desembolso e prorrogar a vigência do convênio.

Vigência: 180 dias, de 16/01/2014 até 14/07/2014.
Data e Assinaturas: 15/01/2014 - RAFAEL PEREIRA TORINO, Presidente Substituto do FNDE, CPF nº 732.074.460-00 e JOSÉ ROBERTO FILHO - Prefeito, CPF nº 812.731.776-49.

Espécie: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 656937/2009. Processo nº 23400.010178/2009-06.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR, CNPJ/MF nº 76.206.481/0001-58.

Objeto: Alterar o cronograma de execução e prorrogar a vigência do convênio.

Vigência: 120 dias, de 07/02/2014 até 06/06/2014.
Data e Assinaturas: 30/01/2014 - ANTÔNIO CORRÊA NETO, Presidente Interino do FNDE, CPF nº 244.743.801-00 e RICARDO ENDRIGO - Prefeito CPF nº 549.210.239-72.

**EDITAL Nº 21, DE 30 DE JANEIRO DE 2014
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO**

O PRESIDENTE INTERINO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 06 de março de 2012 e tendo em vista o disposto no Edital nº 1, de 27 de agosto de 2012, publicado no DOU de 28 de agosto de 2012 e no Edital nº 15, de 15 de agosto de 2013, publicado no DOU de 16 de agosto de 2013, resolve:

1. DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

1. Tornar pública a convocação do candidato listado abaixo, classificado no concurso público para provimento de vaga no cargo de Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais do Quadro de Pessoal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para a inspeção médica oficial, conforme estabelecido no artigo 14, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1.1 ESPECIALISTA

10017893 - Cláudio Roberto Soares.

1.2 A inspeção médica oficial que compreende a realização de avaliação da capacidade física e mental para o exercício das atribuições do cargo, conforme subitem 3.6 do Edital nº 1 - FNDE, de 27 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União, poderá ser realizada em uma ou mais fases, se detectada a necessidade de exames complementares pela equipe de avaliação, os quais serão realizados em horários a serem comunicados quando da primeira fase.

1.2.1 O candidato deverá realizar agendamento no período de 03 a 07 de fevereiro de 2014, das 8 horas às 17 horas, por meio dos telefones (61) 2022-7306 e 2022-7307, e deverá comparecer munido dos exames laboratoriais e complementares, que deverão ser realizados às expensas do próprio candidato, à Coordenação de As-

sistência Médica e Social do Ministério da Educação, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexo I, Térreo, Setor de Perícia Médica, Brasília/DF, para realização dos exames admissionais, que serão feitos no período de 10 a 18 de fevereiro de 2014, de acordo com a data e horário agendado previamente pelo candidato.

1.2.2 Nessa primeira fase, o candidato deverá, obrigatoriamente, estar munido de documento de identidade e dos exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados: exames de sangue: hemograma completo; plaquetas; glicose de jejum; sorologia para Lues (VDRL); reação de Machado Guerreiro; tipo sanguíneo e fator RH; colesterol total; reações do colesterol HDL e LDL; triglicerídeos; ácido úrico; exame de urina: EAS - elementos anormais e sedimentoscopia; exame de fezes: parasitológico. Todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 meses anteriores, contados a partir da data da publicação deste edital, à exceção do exame referente a tipo sanguíneo e fator RH. Deverão ser apresentadas, também, radiografias do tórax em PA e perfil, com laudo e com data de realização de até 1 ano antes da data de publicação deste edital.

1.2.3 A não apresentação da documentação referida no subitem anterior implicará a impossibilidade de realização da avaliação da capacidade física e mental do candidato e o impedirá de tomar posse, de acordo com o disposto no subitem 3.6 do Edital nº 1 - FNDE, de 27 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União.

1.3 O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

1.4 As dúvidas surgidas serão dirimidas pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organização do FNDE em conjunto com a Coordenação de Assistência Médica e Social do Ministério da Educação.

1.5 Doravante os comunicados e/ou informações sobre o concurso público a que se refere o Edital nº 1 - FNDE, de 27 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União, serão divulgados no endereço eletrônico do FNDE, <http://www.fn-de.gov.br/fnde/gestao-de-pessoas/concursos-publicos/concursos-publicos-2012>.

ANTÔNIO CORRÊA NETO

**DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 8, DE 30 DE JANEIRO DE 2014**

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal, sito, Setor Bancário Sul, Quadra 02 Bloco "F", Edifício FNDE - Asa Sul, CEP: 70.070.929 - Brasília - DF, convoca o Senhor Ex-dirigente residente em lugar incerto e não sabido, para regularizarem pendências dos repasses diretos objetos de transferências de recursos por esta Autarquia, mencionados na tabela a seguir:

Responsável	CNPJ/CPF	Entidade/UF	Pendência	Programa Ano	Unidade
Elmir Lima Mota	317.482.362-53	Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos - AM	Repasse	PNATE/2009	DIAFI
Jorge Luiz Lobo Rosa	264.138.175-34	Prefeitura Municipal de Uauá - BA	Repasse	PDDE/2008	DIAFI

O não atendimento no prazo de 30 dias, contados desta publicação, suscitará a instauração de Tomada de Contas Especial para citação do responsável.

ORVALINA ORNELAS N. SANTOS
Coordenadora-Geral

**DIRETORIA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS****AVISOS DE ANULAÇÃO**

Torna nula as publicações dos Extratos do Quarto e Quinto Termos Aditivos ao Convênio nº 657712/2009, do MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA, publicados na Seção 3 do D.O.U. de 30/04/2012, página 37 e 30/10/2012, página 81, pois não houve devolução da documentação necessária pela entidade convenente.

ELZANIR GORETE GOMES
Coordenadora
Substituta

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE**EDITAL Nº 1/2014
PROCESSOS SELETIVOS**

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) torna pública a realização dos seguintes Processos Seletivos, de acordo com o extrato de divulgação de abertura de inscrições deste Edital, publicado na imprensa local, em 01/02/2014. Os Processos Seletivos reger-se-ão por instruções contidas no Edital e serão executados em conjunto com a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS).
Cargos de Nível Superior:

N.º	PROCESSO SELETIVO	C. H. MENSAL	SALÁRIO INICIAL** (R\$)	PRÉ-REQUISITO
01	ANALISTA I (Ensino)	200	4.635,26 por mês	Graduação em Pedagogia Empresarial, ou - Graduação em Pedagogia, com Especialização em Pedagogia Empresarial, Gestão de Pessoas, Recursos Humanos, Gestão em Saúde ou Educação Corporativa.
02	ANALISTA I (Webdesigner)	200	4.635,26 por mês	Graduação em Design ou Comunicação Social.
03	ANALISTA DE TI I (Suporte em Infraestrutura)	200	5.932,32 por mês	Graduação na área de Informática, Engenharia Elétrica ou Telecomunicações, ou - Outra graduação com pós-graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu) na área de Informática, com carga horária mínima de 360 horas.
04	ARQUITETO I	200	4.635,26 por mês	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo.
05	ASSISTENTE I (Bioética e Assuntos Regulatórios em Pesquisa)	200	4.635,26 por mês	Graduação nas áreas de Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde.
06	BIOLOGO I, BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO I (Diagnóstico Molecular em Neoplasias)	200	4.635,26 por mês	Graduação em Ciências Biológicas, Biomedicina ou Farmácia, com registro no respectivo Conselho Regional.